



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

257

Exonera, por motivo de aposentadoria, ETELVINO ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO :

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor ETELVINO ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, ficando revogado a alínea "e", do Decreto nº 202, de 25 de maio de 1992, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

TRIBUNAL DO JUIZADO DE PAZ

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

PAÇO MUNICIPAL

19 DE DEZEMBRO DE 1994

2

Protetoria Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

5875

DECRETO N.º

ALVES DE OLIVEIRA.
por motivo de aposentadoria, EMPLAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1.º Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **ETELVILMO ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, ficando revogado a alínea "e", do Decreto nº 002, de 12 de maio de 1982, a contar de 12 de dezembro de 1984.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PARANÁ, 19 de dezembro de 1984

ALVARO ROBERTO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
 DE N.º 5975
 UMUARAMA - 02/01/1985
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO